

Atenção: - A Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga o resultado Premilinar do Programa de Benefício Estudantil – 3ª Etapa /2021. Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados a comunidade acadêmica após repasse da informação da Reitoria a Coordenadoria de Assistência Estudantil, de acordo com disponibilidade orçamentária.

<b>G1</b>				
	<b>Número de Matrícula</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Auxílio Concedido</b>	<b>Grupo de Desigualdade Social</b>
1	7170266	Aceita	Auxílio Permanência	G1
<b>G2</b>				
	<b>Número de Matrícula</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Auxílio Concedido</b>	<b>Grupo de Desigualdade Social</b>
1	2021303766	Cotista de Renda	Auxílio Permanência	G2
2	2021304422	Aceita	Auxílio Permanência	G2
<b>G3</b>				
	<b>Número de Matrícula</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Auxílio Concedido</b>	<b>Grupo de Desigualdade Social</b>
Não houve estudantes selecionados neste grupo de desigualdade social				
<b>G4</b>				
	<b>Número de Matrícula</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Auxílio Concedido</b>	<b>Grupo de Desigualdade Social</b>
1	2021305054	Cotista de Renda	Auxílio Permanência	G4
<b>Indeferido</b>				
	<b>Número de matrícula</b>	<b>Classificado para o Auxílio:</b>	<b>Grupo de Desigualdade Social do Auxílio Permanência</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
1	2021306599	-	-	Não compareceu a entrevista. Não apresentou a documentação de renda completa para realização da avaliação socioeconômica.

Vanessa Soares de Castro  
 Coordenação de Assistência Estudantil  
 Portaria nº 140/2021

Ibirubá, 22 de setembro de 2021.